



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 144

Terça-feira, 22 de agosto de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 487, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 118, de 09 de fevereiro de 2023, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 485, de 18 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço, ANO IV - Nº 142, de Sexta-feira, 18 de agosto de 2023.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº 486, de 18 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço, ANO IV - Nº 142, de Sexta-feira, 18 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 488, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 118, de 09 de fevereiro de 2023, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.005357/2023-90, resolve:

Art. 1º Designar JESUS RODRIGUES LEMOS, Professor do Magistério Superior, como Coordenador Geral do Núcleo de Pesquisa em Diversidade Biológica e Conservação da UFDPar, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 2 (dois) anos, a partir de 10 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 489, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 118, de 09 de fevereiro de 2023, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.005357/2023-90, resolve:

Art. 1º Designar IVANILZA MOREIRA DE ANDRADE, Professora do Magistério Superior, como Subcoordenadora do Núcleo de Pesquisa em Diversidade Biológica e Conservação da UFDPar, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 2 (dois) anos, a partir de 10 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 490, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 118, de 09 de fevereiro de 2023, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.005275/2023-73, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ DELANO BARRETO MARINHO FILHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1231318, para exercer a Função de Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 09 de agosto de 2023 a 22 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 80, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPAr, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o **Processo 23855.001524/2022-85**:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 01/2022**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **ACESSO RESTAURANTES LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA (Lotação: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, Cargo/Função: Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, SIAPE: 1553330);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I – Titular: EDNELDA BRITO MACHADO – SIAPE nº 1968896, Cargo/Função: Nutricionista, Setor: Divisão de Alimentação e Nutrição - PRAE;

II – Substituto: MOANNA MAGALHÃES SILVA – SIAPE nº 1624846, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 01/2022**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

LEONARDO COSTA E SILVA
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 81, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPAr, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o **Processo : 23855.002452/2023-52**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 04/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: MOYSES BARBOSA DA SILVA FILHO (LOTAÇÃO: PREFEITURA, CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO, SIAPE: 1264885);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I – Titular: MÁRIO FERNANDES LIMA – SIAPE Nº 1649110, CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SETOR: DIVISÃO DE TRANSPORTES/PREUNI;

II – Substituto: WALBER MAURÍCIO COSTA – SIAPE Nº 1264802, CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS, SETOR PREUNI/UFDPar.

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

LEONARDO COSTA E SILVA
Pró-Reitor de Administração

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 160 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar.

Resolve:

Art.1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, ao docente abaixo relacionado, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
ANA JERSIA ARAUJO	23855.002972/2023-77	MEDICINA	MS-C4	18/07/2023

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “as portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas